



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO 042/2026

São Vicente do Sul, 17 de março de 2026.

Setor de Compras

Assunto: Dispensa de licitações

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos por meio deste solicitar a **abertura de processo de dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação emergencial da empresa **JS Transporte Ltda**, para a continuidade da prestação de **serviços terceirizados de transporte escolar**, nos termos do Contrato Administrativo nº **074/2025**.

A presente solicitação justifica-se em razão da **necessidade de manutenção de serviço público essencial**, considerando que o transporte escolar é indispensável para assegurar o acesso e a permanência dos alunos da rede pública municipal e estadual de ensino, sendo direito fundamental garantido constitucionalmente.

Destaca-se que a eventual paralisação do serviço acarretaria **grave prejuízo à Administração Pública e à comunidade escolar**, comprometendo o calendário letivo e o direito à educação dos estudantes.

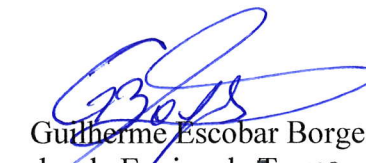
Ressalta-se, ainda, que se encontra em andamento procedimento administrativo para a realização de novo processo licitatório, contudo, até a sua conclusão, faz-se necessária a adoção de medida excepcional para garantir a continuidade dos serviços.

Dessa forma, a contratação por dispensa de licitação deverá ocorrer **em caráter emergencial e pelo prazo estritamente necessário**, limitado ao período máximo previsto na legislação vigente, ou até a conclusão do processo licitatório em curso.

Diante do exposto, encaminha-se o presente para análise e manifestação quanto à viabilidade jurídica da dispensa de licitação e adoção das providências cabíveis.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Guilherme Escobar Borges
Coordenador da Equipe de Transporte Escolar
Guilherme Escobar Borges
Coordenador da Equipe de
Transporte Escolar
Portaria nº 595/2023